



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.391, DE 24 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Projeto de Lei nº 33/11, de autoria da Mesa Diretora.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam reajustados em 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2011, os valores de referências de remuneração e proventos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Birigüi, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

ART. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas do orçamento municipal vigente.


ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de março de dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO I TABELA ÚNICA DE VALORES DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
CAM-01	864,34
CAM-02	950,76
CAM-03	1.045,84
CAM-04	1.150,42
CAM-05	1.265,47
CAM-06	1.392,03
CAM-07	1.495,56
CAM-08	1.531,23
CAM-09	1.642,60
CAM-10	1.684,35
CAM-11	1.809,63
CAM-12	1.852,77
CAM-13	2.038,07
CAM-14	2.240,72
CAM-15	2.466,08
CAM-16	2.762,01
CAM-17	2.983,94
CAM-18	3.282,36
CAM-19	3.610,60
CAM-20	3.971,66
CAM-21	4.267,18
CAM-22	4.368,82
CAM-23	4.893,07
CAM-24	5.286,27
CAM-25	5.679,46
CAM-26	6.047,50
CAM-27	6.247,42
CAM-28	6.872,15
CAM-29	7.559,12
CAM-30	7.709,94
CAM-31	8.603,99

Lei nº 5.391, de 24 de março de 2.011


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal